



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	4
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Termo de Desistência	7
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 9
Licitações e Contratos	9
Atas de Sessões	9
Extrato	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 064/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Revoga Portaria nº 040, de 04 de maio de 2015, que designa o Sr. JOSÉ MARIO SARTORI, RG – 21.722.318, ao cargo de Diretor de Divisão.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria nº 040, de 04 de maio de 2015, que designa o Sr. JOSÉ MARIO SARTORI, RG – 21.722.318, ao cargo de Diretor de Divisão.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Designa o Sr. JOSÉ MARIO SARTORI, RG – 21.722.318, a função de Encarregado da Junta do Serviço Militar.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica designado, a partir da data desta Portaria, o Senhor JOSÉ MARIO SARTORI, RG – 21.722.318, titular do cargo de Chefe de Seção, para desenvolver cumulativamente as atribuições de seu cargo e a função de ENCARGADO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

O servidor ora designado perceberá em seus

vencimentos gratificação, em consonância com o art. 1º, da Lei nº 2.441, de 05 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Municipal nº 3.484, de 22 de maio de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 24 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Revoga Portaria nº 042, de 16 de abril de 2018, que nomeia o Sr. CLAUDINEI JOLLI, RG – 13.111.040-8, ao cargo de Assessor I.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria nº 042, de 16 de abril de 2018, que nomeia o Sr. CLAUDINEI JOLLI, RG – 13.111.040-8, ao cargo de Assessor I.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

“Nomeia o Sr. CLAUDINEI JOLLI, RG – 13.111.040-8, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. CLAUDINEI JOLLI, RG – 13.111.040-8, ao cargo em comissão de Diretor de Divisão, criado pela Lei nº 3179, de 01 de agosto de 2014.

O servidor ora nomeado ficará lotado na Divisão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 3 de 10

Municipal de Obras e Serviços.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Revoga Portaria nº 071, de 18 de maio de 2015, que nomeia a Sra. MAISA DA SILVA FERNANDES, RG: 47.158.246-3, ao cargo em comissão de Assessor II.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria nº 071, de 18 de maio de 2015, que nomeia a Sra. Maisa da Silva Fernandes, RG: 47.158.246-3, ao cargo em comissão de Assessor II.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018

“Nomeia a Sra. MAISA DA SILVA FERNANDES, RG: 47.158.246-3, ao cargo em comissão de Assessor I.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. MAISA DA SILVA FERNANDES, RG – 47.158.246-3, ao cargo em comissão de Assessor I, criado pela Lei nº 3180, de 01 de agosto de 2014.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Município de Viradouro, 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 0112/2018

“ALTERA A PORTARIA SME. Nº. 0164/2017 QUE INSTITUI A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO 2018 DESIGNA SEUS MEMBROS E ESPECIFICA ATRIBUIÇÕES”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria SME nº. 0164/2017 de 27 de Novembro de 2017, que institui a Comissão de Atribuição 2018, para acompanhamento da atribuição inicial de aulas para o ano letivo de 2018, bem como para realizar e/ou fiscalizar as atribuições que ocorrem durante o ano letivo.

Art. Nº 2 - Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados/designados os seguintes servidores:

I - A Coordenadora Pedagógica; Leontina Lenhari Galvão;

II - A Coordenadora Pedagógica; Patrícia Oliveira Carvalho Pereira;

III - A Coordenadora Pedagógica; Tânia Cristina Gianoletti Vassallo;

IV - A Secretária Técnica; Roberta Alessandra Salim;

V - A Diretora de Escola; Rosa Júlia Jardim Tremonte;

§ 1º - A Comissão será presidida pela Coordenadora Pedagógica Leontina Lenhari Galvão.

Art. 3º - A comissão terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-SE e Arquive-SE

Secretaria Municipal da Educação, Aos 28 dias do mês de Maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 4 de 10

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Viradouro/SP, 25 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

Resoluções

RESOLUÇÃO SMSVIR 010/2018

Viradouro/SP, 25 de maio de 2018

CONSIDERANDO a Audiência Pública realizada em 24 de maio de 2018, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao primeiro quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril), tendo como objetivo a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, Poder Legislativo e a todos os munícipes de nossa cidade, de acordo com a lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e regimento interno deste CMS.

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos, em Audiência Pública:

I – Relatório da execução orçamentária (RREO);

II – Montante e fonte dos recursos aplicados no período;

III – Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações, em especial os inquéritos civis 119/2013, 334/2015, 335/2015, 336/2015 e 209/2018;

IV – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação;

V – Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde;

VI – Aprovação sobre a entrega de medicamentos constantes na RENAME (relação nacional de medicamentos), judiciais e casos avaliados individualmente;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMSVIR 011/2018

Viradouro/SP, 25 de maio de 2018

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 24 de maio de 2018, bem como suas deliberações e decisões e em consonância com o seu regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Homologa a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Viradouro/SP que aprovou de forma unânime os itens abaixo descritos:

I – Aprovação da Ata da reunião do dia 26/04/2018;

II – Informação referente a abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos;

III – Informação referente a chegada do cardioversor;

IV – Informação referente a Instalação de ares condicionados nas unidades;

V - Informação referente ao Andamento dos inquéritos civis 119/2013, 334/2015, 335/2015, 336/2015 e 209/2018;

VI – Informação sobre a Exoneração da Diretora do Departamento Regional de Saúde de Barretos;

VII – Aprovação da folha de pagamento de Abril de 2018;

VIII – Ciência da rescisão unilateral promovida pela Associação Plural, bem como autorização para adotar as medidas legais cabíveis;

IX – Ciência da contratação emergencial da empresa COMERP, com obediência as legislações pertinentes, para prestar serviços médicos junto ao pronto socorro, em face da rescisão unilateral e repentina da associação Plural, bem como aprovaram a regularidade da contratação emergencial.

X – Autorização para que o Prefeito Municipal, Antônio Carlos Ribeiro de Souza, até o término de seu mandato,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 5 de 10

possa movimentar as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 11.870.186/0001-56), bem como as contas da Prefeitura Municipal de Viradouro vinculadas à saúde (CNPJ 45.709.912/0001-75), além de poder assinar os empenhos, cheques, ordens de pagamento, contratos, ordens de despesas, dar e receber quitação e todos os documentos e atos relativos a gestão municipal

XI – Aprovação da prestação de contas parcial e mensal/total, referente a abril de 2018, do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (termo de fomento 002/2018), com a regularidade dos gastos conforme documentos juntados. Totalizando o valor de R\$ 46.016,81.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Viradouro/SP, 25 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

O MUNICÍPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Rafael Junqueira Ruiz, no efetivo exercício do cargo e de outro lado à empresa ASSOCIAÇÃO PLURAL, inscrita no CNPJ 03.126.200/0001-83, estabelecida no endereço AV. ALMIRANTE COCHRANE, nº 194, Conj. 72, Bairro Aparecida, Cidade de Santos/SP, CEP 11.075-260, na pessoa do seu representante legal LIGIA RIBEIRO DE CAVALHO, RG 15.533.314-8, CPF 082.283.988-16, vencedora do Processo Licitatório supramencionado,

cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: PLANTÕES PRESENCIAIS;

DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2017, com base no que dispõe o Art. 78, inciso V da Lei Federal 8.666/93, motivado própria empresa com paralização da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

APLICA-SE a multa de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sendo o montante de R\$ 10.936,80 (dez mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com base no que dispõe a Cláusula 11.1, §2º do contrato pactuado.

A multa será, após regular processo administrativo, cobrada administrativa ou judicialmente.

NOTIFICA-SE a empresa para que se manifestem quantos às causas que levaram à rescisão contratual unilateral, tendo em vista a possível aplicação da declaração de inidoneidade, conforme Art. 87, inciso IV.

Tendo em vista o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme art. 78, § único e 109, inciso I, alínea “e”, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de defesa facultada ao interessado.

Viradouro/SP, 22 de maio de 2018.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Associação Plural

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 6 de 10

para prestação de serviços médicos, sendo: plantões, ambulatórios de especialidades, médico radiologista e médico do trabalho.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário devido à necessidade de uso contínuo para o atendimento de pacientes atendidos pelo SUS.

Vigência: 28/05/2018 à 28/06/2018.

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Comerp – Cooperativa de Trabalho Médico de Ribeirão Preto

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos, sendo: plantões, ambulatórios de especialidades, médico radiologista e médico do trabalho.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário devido à necessidade de uso contínuo para o atendimento de pacientes atendidos pelo SUS.

Vigência: 28/05/2018 à 28/06/2018.

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Ingesp – Instituto Innovare Gestão em Saúde Pública

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médicos, sendo: plantões, ambulatórios de especialidades, médico radiologista e médico do trabalho.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário devido à necessidade de uso contínuo para o atendimento de pacientes atendidos pelo SUS.

Vigência: 28/05/2018 à 28/06/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 7 de 10

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DANIELA COMISSARIO, RG 32.473.545-5, CPF 319.380.508-43, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Guerreiro Nunes 741, Viradouro/SP, classificada em 12º no Processo Seletivo 01/2017 da Prefeitura de Viradouro/SP, para o emprego temporário de Enfermeiro, vem por meio deste, após ser convocada para assumir vaga junto ao município de Viradouro, manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-lo, desistindo assim da vaga, renunciando a qualquer direito inerente ao processo seletivo prestado e declarando por vim ter ciência que esta decisão é irrevogável e irretratável, isentando o município de Viradouro de qualquer responsabilidade inerente a este meu ato.

Viradouro/SP, 25 de maio de 2018.

DANIELA COMISSARIO
RG 32.473.545-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

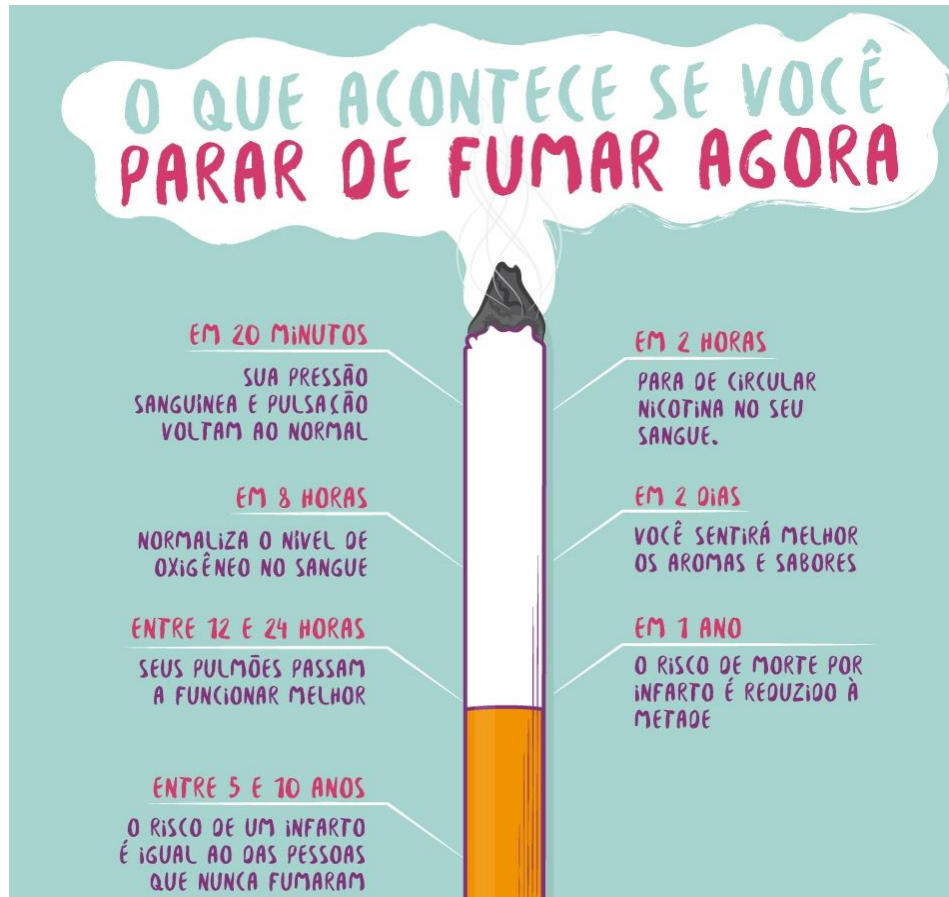
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 8 de 10

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRADOURO ALERTA:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO RESUMIDA

Pregão Presencial nº 003/2018 - Processo nº 006/2018 - Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO, NOTIFICAÇÃO, HIDROMETRIA (DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES), CORTE E RELIGAÇÃO NO FORNECIMENTO E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.192.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 18 de maio de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

Ata de Registro de Preços

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2018

Contratante: Saneamento Municipal De Viradouro

Contratada: Enorsul Serviços Em Saneamento LTDA

Objeto: Contratação De Empresa Para Execução

E Otimização De Atendimento Ao Público, Inspeção, Notificação, Hidrometria (Detecção E Regularização De Irregularidades), Corte E Religação No Fornecimento E Detecção De Vazamentos.

Valor: R\$500.000,00

Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2019

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O Gestor de Autarquia do Saneamento Ambiental de Viradouro e a Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento do julgamento proferido no PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018, resolvem ADJUDICAR o objeto do referido Certame as proponentes: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.192.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Viradouro - SP, em 28 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DE AUTARQUIA

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - PROCESSO Nº 006/2018

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INSPEÇÃO, NOTIFICAÇÃO, HIDROMETRIA (DETECÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES), CORTE E RELIGAÇÃO NO FORNECIMENTO E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS.

O Gestor de Autarquia do Saneamento Ambiental de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, Adjudicados a favor das empresas: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, CNPJ 07.192.861/0001-68, pelo valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano V | Edição nº 1103

Página 10 de 10

Viradouro - SP, em 28 de maio de 2018.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

GESTOR DE AUTARQUIA

SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO